

**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº: 001/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022**

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado os locadores **CELSO YASUNORI TASHIRO**, portador do RG nº 6.000.000-1, inscrito no CPF/MF sob nº 010.000.000-63 e **LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO**, portadora do RG nº 8.000.000-1, inscrito no CPF/MF sob nº 589.000.000-91 e do outro lado o locatário o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 45.664.616/0001-03, representado neste ato por seu Diretor Presidente, **VANDERLEI MASSARIOLI**, portador do RG nº 83.000.000-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 038.000.000-17, têm entre si ajustado o presente contrato de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, Centro, São Roque/SP, firmado com **fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores, bem como pela legislação superveniente, subsidiária e /ou complementar, e ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV procedeu com a locação do imóvel sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, Centro, São Roque/SP para a instalação de sua sede, pelo período de 12 (doze) meses. A assinatura do contrato ocorreu em 06/05/2022, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 06/05/2023.
2. Em maio de 2023, resolverão proceder ao 1º Termo de Aditamento Contratual, pelo período de 12 (doze) meses. A assinatura do contrato ocorreu em 05/05/2022, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 04/05/2024.
3. Nesta data, as partes de comum acordo, resolvem proceder ao **2º Termo de Aditamento Contratual** para constar a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 3,29% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 8.647,90 (oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), perfazendo um valor total de R\$ 103.774,80 (cento e três mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), expirando-se o prazo de vigência em 04/05/2025.
4. As despesas originadas com este aditamento correção por conta da seguinte dotação orçamentária 2024/2025: (614) 04.60.60.601.0000.3.3.90.36.00.00.00 – Tesouro – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, sendo 08 (oito) meses empenhados no exercício de 2024.
5. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assinaram, para fins e efeitos legais.

São Roque, aos 30 de abril de 2024.



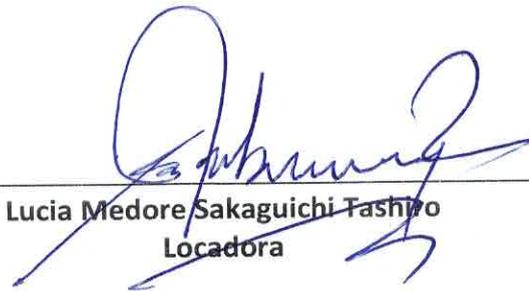
---

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque  
**Sr. Vanderlei Massarioli**  
**Diretor Presidente**



---

**Celso Yasunori Tashiro**  
**Locador**



---

**Lucia Medore Sakaguichi Tashiro**  
**Locadora**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** KELLY TASHIRO, CELSO YASUNORI TASHIRO e LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 001/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022

**OBJETO:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 119, CENTRO, SÃO ROQUE/SP PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SÃO ROQUE PREV, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, aos 30 de abril de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████-17

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████-17

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038.██████-17

e-mail: [vmassarioli@saoroque.sp.gov.br](mailto:vmassarioli@saoroque.sp.gov.br)

Telefone: (12) 98169-0108

Assinatura:  \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

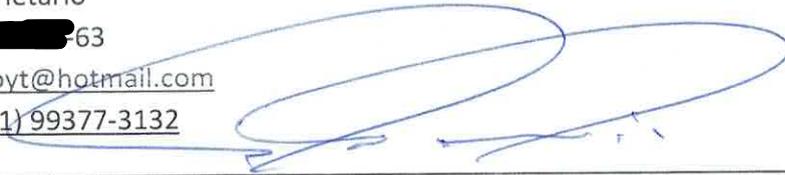
Nome: Celso Yasunori Tashiro

Cargo: Proprietário

CPF: 010.██████-63

e-mail: [celsoyt@hotmail.com](mailto:celsoyt@hotmail.com)

Telefone: (11) 99377-3132

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Nome: Lucia Medore Sakaguchi Tashiro

Cargo: Proprietária

CPF: 589. [REDACTED] 91

e-mail: [celsoyt@hotmail.com](mailto:celsoyt@hotmail.com)

Telefone: (11) 99373-7374

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Vanderlei Massarioli

Cargo: Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV

CPF: 038. [REDACTED] 17

Assinatura: \_\_\_\_\_



**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Luane Gabriela Pereira de Oliveira

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do SÃO ROQUE PREV

CPF: 387. [REDACTED] 08

e-mail: [lpoliveira@saoroque.sp.gov.br](mailto:lpoliveira@saoroque.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_



**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.